

PORTARIA Nº 349/2013, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
João Luiz Gurgel Calvet da Silveira.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA

cadastro funcional nº 4526, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Odontologia, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Recredenciamento EAD da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, em Novo Hamburgo - RS, no período de 2 a 6 de julho de 2013.

Blumenau, 5 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS